



JOCKEY CLUB DE PELOTAS
DIRETORIA EXECUTIVA
GESTÃO 2019-2020

PORTARIA N° 04, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO JOCKEY CLUB DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a suspensão de suas corridas quinzenais, motivada pelas medidas restritivas a sua atividade, tomadas pelo Poder Público em razão da pandemia “coronavírus”;

CONSIDERANDO a importância da subsistência mínima dos jóqueis e treinadores regularmente matriculados no Jockey Club de Pelotas;

CONSIDERANDO a reunião de Diretoria realizada no dia 30 de março de 2020;

RESOLVE:

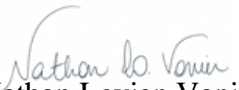
Artigo 1. Conceder aos jóqueis e treinadores, com matrícula ativa nesta data, a título de doação, 01 (uma) cesta básica e a importância de R\$100,00 (cem reais).

Artigo 2. A doação será realizada no dia 06 de abril, devendo ser retirada na secretaria do clube.

Artigo 3. Dependendo das novas informações sobre a pandemia do “coronavírus” e a possibilidade de se estender o período sem corridas, uma nova Portaria poderá ser editada referente à subsistência de treinadores e jóqueis nos meses seguintes.

Artigo 4. A doação não será cumulativa para profissionais que exerçam ambas as funções (jôquei e treinador).

Artigo 5. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


Nathan Levien Vanier
Presidente